

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 286/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 825/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica as penalidades: SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias ao processado EMANUEL AUGUSTO ROSA ASSUNÇÃO – MASP: 1.277.459-2, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias à processada GLEICE APARECIDA RANGEL – MASP: 1.329.653-8, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 3, lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952; SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à processada NARA GUÍIA VILAR – MASP: 1.376.816-3, ocupante do cargo Policial Penal, admissão 1, lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de PATRÍCIA APARECIDA REIS DE CASTRO – MASP: 1.456.672-3, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 1, também lotada no Presídio de São João Del Rei I à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos processados acima qualificados e dos advogados: Luiz Antônio O. Lima OAB/MG 151.952, Welinton Augusto Ribeiro OAB/MG 77.444, Pedro Augusto L. F. Possa OAB/MG 174.484 e Julia Virginia Sampaio OAB/MG 199.979. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 291/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 842/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado PABLO ALVES BUENO - MaSP 1.082.393-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado na Penitenciária de Unai I - Agostinho de Oliveira Júnior à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Dr. Vinicius Soares de Oliveira OAB/MG 132.025. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, c/c Lei nº 23.304/2019, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 248/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de julho de 2022, bem como no Parecer nº 888/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC/2024, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado JOHNNY GREGORY COSTA GARBAZZA - MaSP 1.338.822-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Elói Mendes I à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Tânia Aparecida Lasmara da Silva OAB/MG 47.196. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 13 de dezembro de 2024.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

13 2023934 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 038/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 03/10/2024, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os ex-prestadores de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS - MASP 1.492.185-2 e GILSON DA SILVA - MASP 1.492.298-3, para comparecerem perante esta Comissão Processante no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomarem conhecimento do referido Processo Disciplinar Simplificado, acompanharem a sua tramitação e apresentarem defesa acerca dos fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 154, caput e parágrafo único, e 246 inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades estipuladas no art. 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal c/c artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA.
Os autos do processo ficarão à disposição dos implicados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), e o requerimento de vistas do PDS poderá ser realizado através do e-mail comissaoesjusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00.
A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 4º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG.
Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024
Ivan Nunes Lopes
MASP 1.221.148-8
Presidente da comissão

09 2021317 - 1

ATO 1204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA – ATO Nº 1204/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 10796134, JOAO BATISTA FERREIRA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 09/12/2024.
MASP 11316536, MARIA DOROTEIA NUNES GUEDES, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 09/12/2024.
MASP 13188172, NEDSON RIBEIRO MARQUES JUNIOR, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I/VA, Grau , acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 09/12/2024.
MASP 14547673, LEANDRO VARGAS DA SILVA, ASP - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 03/12/2024.
Ana Louise de Feitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos - SEJUSP

13 2023648 - 1

ATO Nº 1208/2024 REVOGAÇÃO AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
no ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria REVOGA nº ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria 1226/2023 , publicado em 29/12/2023, referente o(a) servidor(o): MaSP: 1.224.052-9, AUDREY CALIXTO BRAGA, ASP, Nível III, Grau E, a pedido do servidor , a partir de 09/12/2024.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

13 2023566 - 1

ATO 1198, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
PRORROGAÇÃO DE POSSE - ATO 1198/2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei 869, de 05/07/1952, da nomeada para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1102910: BRUNA BORGES RODRIGUES, NOMEADA EM 15/11/2024, A CONTAR DE 18/12/2024.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

13 2023890 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1593599-2 DENISE WANDER MAAS CARVALHO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 05/08/2024.

MASP 1379682-6 ELIZIARIO ALMIR DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, a contar de 01/08/2024.

MASP 1598559-1 ELOIZI CORDEIRO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 10/11/2024.

MASP 1593044-9 IGOR RAFAEL MAGALHÃES FIGUEIREDO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1594681-7 JORGE AUGUSTO CASTILHO DE LIMA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1514006-4 KAMANDA BENVINDA DE OLIVEIRA CHAGAS, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 10/07/2024.

MASP 1355088-4 LEANDRO SOUZA MACHADO DA COSTA, do cargo de provimento efetivo de MEDICO DA AREA DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau D, a contar de 01/10/2024.

MASP 1594722-9 LEONARDO SILVA SOARES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 02/08/2024.

MASP 1598674-8 PABLO DE SOUSA CUNHA SILVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 22/11/2024.

MASP 1513829-0 RAFAELA ARAUJO RABELO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 30/04/2024.

MASP 1457118-6 RICARDO ADOLFO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau C, a contar de 16/07/2024.

MASP 1599688-7 ROBSON MENDONÇA FARIA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 13/06/2024.

MASP 1514950-3 VICTOR LUIZ FEIRRA GUEIMARÃES, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, a contar de 19/07/2024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 2023614 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 2 - Licença Prévia: 1) Infinito Energy Investimentos e Participações S.A. / LT 500 kV UFV Infinito Janaúba - Linhas de transmissão de energia elétrica - Janaúba/MG, PA/nº 825/2024 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 12/12/2029.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

13 2023856 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento: 1) Alimentos Soretto Ltda – Soretto Cafés Especiais, Torrefação e moagem de grãos, Canaã/MG, PA SLA 4446/2024, com validade até 13/12/2034.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023902 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) M B C Materiais Básicos para Construção Ltda – Concretaria MBC Piranga; Usinas de produção de concreto comum; Estação de tratamento de esgoto sanitário, Piranga/MG, PA nº 4367/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023509 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS CADASTRO: 1) João do Gás Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, PA SLA nº 1686/2024, Classe 1. Motivo: Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023930 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) CTEC Transportes Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Salinas e Rubelita/MG, Protocolo nº: 4416/2024 ANM 832786/2023.

2) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG / Rodovia: MG-402 – Trecho: São Francisco – Pintópolis (Ponte sobre o Rio São Francisco) e Variante - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias e Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal – São Francisco/MG, Protocolo nº: 4436/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

13 2023915 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licenciamento Simplificado na modalidade LAS CADASTRO: *A. Oliveira Serviços e Limpezas – Me – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Ituiutaba/MG - PA nº 59719552/2019, Classe 2, Validade: 10/05/2029, do responsável A. Oliveira Serviços e Limpezas – Me., CPF/CNPJ nº 11.365.989/0001-53, atualizando a titularidade para D.B.G Serviços e Limpezas Ltda., mantendo o mesmo CNPJ.

(a) Bruno Neto De Ávila.

Chefe Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

13 2023585 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 9 (nove) anos, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias:

1) Atlas Brasil Comercializadora de Energia Ltda/Complexo Solar Fotovoltaico Giovana - UFV's Santa Rita I, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 (41,244 MWav cada UFV, totalizando em 329,952 MWac), Canteiros, Subestação, Bota fora e Redes de Transmissão Associadas, Paracatu - Minas Gerais - Usina solar fotovoltaica - Paracatu/MG. Processo 4368/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Paulo Henrique de Antonio Silva/Fazenda Paraíso II Matrícula 720 – Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvipastoris - Paracatu/MG. Processo 4376/2024.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

13 2023920 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS: Mineração Santa Bárbara Limitada, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Alvinópolis/MG, PA/Nº 2980/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 13/12/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de compartilhamento de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Univale Transportes Ltda., Atividade principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Coronel Fabriciano/MG, LAS-CADASTRO Nº 44474186/2019; Válida até 16/01/2029, do responsável Univale Transportes Ltda., CNPJ 65.107.971/0001-80, entre os titulares: Univale Transportes Ltda., CNPJ 65.107.971/0001-80 e Univale Transportes Urbanos e Rodoviários Ltda., CNPJ 55.230.138/0001-79.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

13 2024024 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação – Ampliação – LP+LI+LO (LACI): 1) Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Urbanos da Zona da Mata Ltda – CIRSU ZM, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Cataguases/MG, PA nº 4245/2024, Classe 3. - AIA nº 2090.01.0016749/2024-56.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023515 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Relocação de reserva legal, conforme o processo abaixo identificado: * Antônio Ademilson Rabelo dos Santos / Fazenda Caraibas e Espinho - CPF 73º.***.***.53 - Relocação de reserva legal - Várzea da Palma/MG – Processo SEI nº 2090.01.0032351/2024-73; em 13/12/2024.

(a) Mônica Veloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas

13 2023933 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

• Microvet Microbiologia Veterinária Especial Ltda – Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farm. oquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados – Viçosa/MG – TAC nº 103692544. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data: 12/12/2024. Processo SEI nº 2090.01.0027833/2024-33.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023544 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Município de Delfinópolis, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Delfinópolis/MG, PA nº 4431/2024, Classe 2. *Otávio Renno de Carvalho Dias - Fazenda São Miguel 08, Suinocultura, Conceição da Aparecida/MG, PA nº 4432/2024, Classe 2. *Tupguar Indústria e Comércio Ltda., Industrialização da mandioca para a produção de farinhas e polvilho, Conceição dos Ouros/MG, PA nº 4433/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 2023947 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Armando Barreto Carneiro – Fazenda Minas Gerais - Suinocultura, Carandaí/MG, PA nº 7880/2019/001/2019, Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023622 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença de Operação Corretiva – LOC. Empreendimento: Energisa Soluções S.A. (CNPJ 07.115.880/0001-90). Atividade Principal: Reciclagem ou regeneração de produtos químicos. Município: Cataguases/MG, PA nº 12293/2005/003/2017, Válida até 27/01/2028 – Para: Energisa Soluções S.A. (CNPJ 07.115.880/0001-90) e Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ 19.527.639/0001-58).

(a) Dorgival da Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023577 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

•Laticínios Leolac Ltda – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite – Leopoldina/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 25/06/2024 até 25/06/2025. Primeiro Termo Aditivo 102449102 ao TAC nº 68365984. Processo SEI nº 1370.01.0012987/2023-76.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 2023578 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Erlandes José da Silva/Fazenda Abaeté de Cima - Lugar denominado Capelinha de Baixo, Culturas anuais, sementes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Matutina/MG, PA nº. 4328/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

13 2023733 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAC2-LOC: 1) Geraldo Magela Lino Da Silva e Cia. Ltda; Tratamento químico para preservação de madeira; Martinho Campos/MG, Processo nº 4419/2024, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0008517/2024-93.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Ras; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Mumbaba Mineração Ltda.; Atividade(s): Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Município: Carmópolis de Minas, PA 42209/2013/003/2019; Classe: 3; Válida até 20/08/2029 do responsável Mumbaba Mineração Ltda., CNPJ 19.216.972/0001-46 para o novo titular Areal Bumbaba Ltda., CNPJ 52.417.065/0001-30.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

13 2023807 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: